



# **POLÍTICA DE GARANTIA**

2017

# POLÍTICA DE GARANTIA

A ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA reserva o direito de quando for constatado material com defeito, solicitar ao cliente o envio dos mesmos à nossa Fábrica em São Bernardo do Campo-SP, para que a mesma realize o reparo e retorno destes ao cliente solicitante; de acordo com a nossa política de comercialização, preservamos a garantia para os produtos que apresentam defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da NF de compra dos nossos clientes, conforme abaixo:

- A ACR somente se responsabilizará pelos vícios ou defeitos eventualmente existentes no produto/serviço fornecido se formalmente for comunicada acerca do problema, reservando-se o direito de não ressarcir custos com reparos, substituições de partes/peças e/ou equipamentos, mão-de-obra, perdas de lucros / lucros cessantes, dentre outros.
- O reparo e/ou substituição de partes/peças e/ou equipamentos, durante o período de garantia, não prorrogará o prazo de garantia original, fixado no fornecimento a exceção da peça reparada, a qual terá sua garantia revalidada.
- A garantia inclui serviços de assistência técnica e análogos nas dependências da ACR (garantia posto fábrica), mas não inclui custos com transportes e despesas de locomoção, hospedagem e alimentação do pessoal técnico.
- Caso constatado que os problemas no produto/serviço fornecido não são de responsabilidade da ACR, o cliente fica desde já obrigado a ressarcir todas as despesas incorridas, respeitados os valores de mercado.
- Ficam também excluídos das garantias, todos os defeitos decorrentes de utilização/ operação/ instalação inadequada ou negligente dos equipamentos, falhas de operação e falta de manutenção preventiva, bem como problemas mecânicos ou elétricos provenientes ou decorrentes de fatores externos ou de componentes ou equipamentos não fornecidos pela ACR. A presente garantia não abrange ainda, o desgaste natural dos produtos ou equipamentos, manutenção ou armazenagem inadequada, instalações de má qualidade ou influência de natureza química, eletroquímica, elétrica, mecânica ou atmosférica.
- A ACR não se responsabiliza por eventuais perdas e/ou danos indiretos, prejuízos, lucros cessantes, dano especial ou punitivo, dano moral ou conseqüente, quer ou não tal possibilidade de dano tenha sido razoavelmente prevista.

## PRAZOS DE GARANTIA

A ACR estabelece horários de trabalho, computados através do relógio de ponto. Seu horário será:

- A)** Rádio Controle Remoto: Equipamentos por um período de 12 (doze) meses, Placas Eletrônicas, por um período de 36 (trinta e seis) meses;
- B)** Botoeira Pendente e Joystick: 12 (doze) meses;
- C)** Câmeras, Sistema Anticolisão por Radar e Sirene de Ré: 12 (doze) meses;
- D)** Sistema de Pesagem: 12 (doze) meses;
- E)** Limitador de Carga, Dinamômetro, Sistema de Pesagem e Movimentação de Carga: 12 (doze) meses;

**F)** Sinalização (Sirena): Sinalizador Led: 36 (trinta e seis) meses;  
Sinalizador Audiovisual e Filamento: 24 (vinte e quatro) meses;  
Sinalizadores Modulares linha M-Line: 36 (trinta e seis) meses;  
Lâmpadas, bases e hastes plásticas: 12 (doze) meses;  
**G)** Para serviços realizados em nossa empresa, a garantia será de 6 meses;

**A ACR NÃO ESTÁ AUTORIZADA A RECEBER QUALQUER MATERIAL ENVIADO PELO CLIENTE COMO “REMESSA EM GARANTIA” OU “TROCA EM GARANTIA” QUE NÃO ATENDAM DEVIDAMENTE AS CONDIÇÕES PRESCRITAS NESTA POLÍTICA DE GARANTIA.**



**ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS**

Rua Santos Dumont, 225  
Centro | São Bernardo do Campo | SP  
CEP: 09715-120  
[acr@acr1.com.br](mailto:acr@acr1.com.br) | [www.acr1.com.br](http://www.acr1.com.br)